



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
Gabinete do Vereador Osmar Ricardo.

2010 REQUERIMENTO N° _____

Requeremos à mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que sejam indicados **Votos de Aplausos e Congratulações**, para o **NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - NACC** e ao **GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - GAC**, pelas ações de amor, combatendo o câncer infantil ajudando a garantir para nossas crianças o principal direito, que é o direito à vida.

Após a aprovação do mesmo favor dar ciência com a mesma no endereço abaixo.

- **ENDEREÇO DO NACC:**

Rua do Futuro, 855 - Aflitos - Recife - PE - 52050-010
Fone: 81 . 3267.9200

- **ENDEREÇO DO GACC**

Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro - 7º andar / Recife - PE CEP: 50100-130
Telefone (81) 3423.7633

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de novembro de 2010.

Atenciosamente,

Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT

Vereador da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

Vivenciar esta doença seja por criança, adolescente ou adulto é sempre muito doloroso e difícil, pois o paciente tem que, em razão do tratamento, acabar se afastando do convívio familiar, escolar e social. A possibilidade eminente da morte além das alterações físicas em razão das seqüelas do tratamento castiga o doente e todos que convivem ao seu lado.

Através da LEI Nº 11.650, DE 4 ABRIL DE 2008, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o dia 23 de novembro se comemora o **Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil** o Ministério da Saúde ainda constata que o câncer é a doença que mais mata crianças de 0 a 5 anos e a primeira causa de morte por doença em crianças de 05 a 18 anos.

Estimular ações educativas e preventivas, além de promover debates sobre políticas públicas são alguns dos objetivos do Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, instituído através de lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2008. De acordo com o texto publicado no Diário Oficial da União, a data também deverá servir para ampliar a divulgação dos avanços científicos no combate à doença, além de "apoiar as crianças com câncer e seus familiares".

Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT

Vereador da Cidade do Recife